



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Assunto: **Assembleia Geral da AMARSUL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. Representação.**

Processo N.º _____

Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do n.º 2 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de Março, que aprova os Estatutos da AMARSUL, e do n.º 2 do art.º 380º do Código de Sociedades Comerciais, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

Nas situações de impedimento do Presidente da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: Estatutos da AMARSUL.

O Presidente da Câmara Municipal,


Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário